

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Agente de Integração – Executor do Processo Seletivo (Lei nº 11.788/2008)

Processo Seletivo nº 002/2026 – Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR

CIN Estágios • www.estagioscin.org.br • selecao@ecin.org.br •

EDITAL Nº 006/2026

HOMOLOGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

Processo Seletivo nº 002/2026 – Edital de Abertura nº 001/2026 – Município de Pirai do Sul/PR

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, e o Centro De Integração De Estudantes – Estágios CIN, agente de integração responsável pela execução do certame, nos termos do item 10.5 do Edital nº 001/2026 e do respectivo cronograma, TORNAM PÚBLICA a homologação do Gabarito Definitivo da prova objetiva aplicada em 19/07/2026, após o julgamento dos recursos interpostos, na forma a seguir.

1. DO ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL E DO JULGAMENTO

1.1 O prazo para interposição de recursos contra questões da prova objetiva e/ou contra o Gabarito Provisório, divulgado por meio do Edital nº 005/2026, encerrou-se em 22/07/2026, às 23h59, nos termos do item 10.2 do Edital nº 001/2026.

1.2 Foi recebido e julgado 1 (um) recurso em todo o certame, referente à Questão 07 (Língua Portuguesa), o qual foi conhecido e, no mérito, indeferido pela Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção, mantendo-se a alternativa B como resposta correta.

1.3 Não foram recebidos recursos contra as demais 29 (vinte e nove) questões da prova objetiva.

1.4 O quantitativo e o resumo anonimizado do recurso julgado constam do Relatório Consolidado de Julgamento de Recursos, publicado nesta mesma data, nos termos do item 10.5 do Edital nº 001/2026, que resguarda o sigilo da identidade dos candidatos recorrentes na divulgação pública.

2. DO GABARITO DEFINITIVO

2.1 Em razão da ausência de deferimento de qualquer recurso, fica homologado, na forma do Anexo Único deste Edital, o Gabarito Definitivo da prova objetiva, o qual é idêntico, em todas as 30 (trinta) questões, ao Gabarito Provisório divulgado por meio do Edital nº 005/2026.

2.2 O Gabarito Definitivo ora homologado é irrecorrível, nos termos do item 12.3 do Edital nº 001/2026, o qual dispõe que não serão aceitas novas análises de recursos ou reconsiderações após os prazos estipulados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Classificação Provisória dos candidatos, calculada com base no Gabarito Definitivo ora homologado, será objeto de publicação específica, observado o cronograma do Edital nº 001/2026.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os editais complementares, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, publicados no Diário Oficial do Município, no site www.piraidosul.pr.gov.br e no site do CIN (www.estagioscin.org.br).

3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 e seus anexos.

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul/PR, 23 de julho de 2026.

Município de Pirai do Sul – Paraná

Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN (Agente de Integração – Executor)

ANEXO ÚNICO – GABARITO DEFINITIVO

Prova Objetiva de 19/07/2026 · Processo Seletivo nº 002/2026

Homologado — irrecorrível, nos termos do item 12.3 do Edital nº 001/2026

Nº	Alt.
01	C
02	A
03	D
04	B
05	A
06	C
07	B
08	D
09	C
10	A

Nº	Alt.
11	B
12	D
13	A
14	C
15	D
16	B
17	A
18	C
19	B
20	D

Nº	Alt.
21	A
22	C
23	B
24	A
25	D
26	C
27	B
28	A
29	D
30	C

Totais: A = 8 | B = 7 | C = 8 | D = 7. Gabarito idêntico, em todas as questões, ao divulgado no Edital nº 005/2026 (Gabarito Provisório).